

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6^a REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM, DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6^a - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido, com participação presencial na sede da entidade, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, nº 989, bairro Mercês, Curitiba – PR, e por videoconferência por meio da plataforma Zoom (ID 821.4899.2601). A reunião foi presidida pelo economista Odisnei Antonio Bega, Presidente do CoreconPR, e contou com a presença do Vice-Presidente Tiago Jazynski e dos seguintes Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Celso Bernardo, Celso Machado, Luis Alberto Ferreira Garcia, Ronaldo Antunes da Silva, Sandro Silva, Wilhelm Meiners. Também participaram os Conselheiros Suplentes: Emerson Guzzi Zuan Esteves, Gina Gulineli Paladino, Jesus Crepaldi, José Maria Ramos, Maria Gabriela Fernandes da Silva Naujack, Paulo Roberto Godoy e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificaram suas ausências, de forma prévia e documentada a Conselheira Efetiva Adriana Ripka por motivos profissionais, a Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, por motivos profissionais e a Conselheira Efetiva Eliane Cristina de Araújo Sbardellati por compromissos profissionais. Nos termos do Art. 8º, §§ 1º, 5º, 6º e 7º do Regimento Interno do CoreconPR, os Conselheiros Efetivos ausentes foram substituídos por Conselheiros Suplentes do mesmo terço, designados pelo Senhor Presidente para fins de composição de quórum. Foram convocados, portanto, os Conselheiros Suplentes Jesus Crepaldi, Paulo Roberto Godoy e Gina Gulineli Paladino, que passaram à condição de Conselheiros Efetivos exclusivamente para esta sessão. Registrhou-se ainda a presença do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos Fiscais do Setor Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro.

1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: O Senhor Presidente abriu a Reunião O Senhor Presidente abriu a Reunião, cumprimentou a todos e relatou as atividades entre as Plenárias:

1.1. Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou as atividades realizadas com a participação de representantes do Conselho no período. Em 21/10/2025 evento – Solenidade de entrega do Prêmio Gestor Público Paraná, na ALEP. Participação do Presidente Odisnei Antonio Bega, da conselheira suplente Gina Gulineli Paladino e do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; em 21/10/2025 evento virtual – Minha Carreira Economista, participação do Vice-Presidente Tiago Jazynski; em 03/11/2025 evento – Ciclo de Palestras Buy Paraná, realizado no teatro do Museu Oscar Niemeyer. Participação do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; evento – Cerimônia de Posse da Diretoria do Movimento Pró Paraná e entrega do Troféu Paranaense do Ano, no Buffet do Batel. Participação do Presidente Odisnei Antonio Bega; em 06/11/2025 – evento virtual – Roda de Conversa – Desafios da IA, com a advogada Bruna Godoy e mediação do conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy; e no dia 07/11/2025 – Visita Técnica à sede do Banco Central do Brasil – Curitiba. Instituições participantes: UFPR, UNILA e UEL. Participação do Presidente Odisnei Antonio Bega, dos conselheiros Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Celso Bernardo, Adriana Ripka e Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, do gerente executivo Amarildo de Souza Santos, do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior e da assessora de imprensa Fabiana Cândido de Lima.

2 – APROVAÇÃO DA ATA:

2.1. Aprovação da Ata da 7^a Reunião Ordinária de 2025, realizada em 20 de outubro de 2025. O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou que a referida Ata foi encaminhada previamente, por e-mail, a todos os Conselheiros. Em seguida, consultou se havia manifestações ou observações. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada pela Plenária.

3 - COFECON:

3.1. Notícias do Cofecon: O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra à Conselheira Federal Maria de Fátima Miranda, que parabenizou o Senhor Vice-Presidente Tiago Jazynski pelo seu aniversário, e relatou que a última reunião ampliada do Cofecon se realizou após o CBE em Porto Alegre e que na parte da manhã, em companhia dos presidentes dos regionais ocorreu as indicações dos economistas para a premiação de 2025. Na parte da tarde, a comissão Mulher Economista definiu a cidade de Goiânia em Goiás como o local para o Encontro Nacional da Mulher Economia em 2026, com o tema provisório ‘Mulher Empreendedora’.

3.2. Manual de Fiscalização 2025: A conselheira federal Maria de Fátima Miranda relatou o trabalho de atualização do Manual de Fiscalização, onde tivemos a importante participação do setor de fiscalização do CoreconPR no trabalho de atualizar e participar diretamente neste trabalho, ficou registrado o agradecimento aos funcionários Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro pela excelência na contribuição. Relatou ainda a dificuldade de se uniformizar a fiscalização em todos os regionais. É sabido das dificuldades, de estrutura, de pessoal, de recursos financeiros. A Plenária discutiu, fez sugestões e apontou as responsabilidades do Cofecon em relação a não fiscalização que ocorre em alguns regionais o que ocasiona a perda

de registros e a queda substancial de registros no país como um todo, demonstrando grande preocupação neste tema. O conselheiro efetivo Wilhelm Meiners relatou que esse assunto foi discutido no encontro de funcionários que ocorreu em Porto Alegre, e que com o Manual da Fiscalização possa ajudar aos conselhos ditos menores, apontou ainda que muitas questões da fiscalização, ao passar por decisões judiciais, mostra a inoperância das ações e em casos similares, a dificuldade do setor em trazer soluções ou ainda buscar mecanismos de manter o profissional com seu registro ativo. A conselheira suplente Gina Gulineli Paladino, relatou à conselheira federal e se colocou à disposição do Cofecon em contribuir para o evento Mulher Economista de 2026.

3.3. Assembleia de Delegados Eleitores: A conselheira Maria de Fátima Miranda relatou que este é seu último ano como Conselheira Federal e fez um relato de seu trabalho, agradeceu aos presidentes do CoreconPR que neste triênio sempre foram atenciosos e colaboraram com a harmonia para a sua missão fosse realizada com grande satisfação e competência, sempre levando o nome do Paraná nas discussões e indicando economista junto ao Cofecon, seja para contribuição em eventos, seja para compor comissões importantes para a profissão. Aproveitou e sugeriu ao Plenário que o nome do Economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt fosse o nome indicado a vir a substitui-la em 2026. O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou o agradecimento deste Plenário e, em nome dos presidentes que o antecederam também pela contribuição e pelo trabalho realizado junto ao Cofecon nestes últimos três anos. O conselheiro efetivo Wilhelm Meiners sugeriu ao Plenário a indicação do Presidente Odisnei Bega a concorrer na eleição de Conselheiro Federal do Cofecon. A conselheira suplente Gina Gulineli Paladino sugeriu o nome da conselheira efetiva Andréa Cristhine Prodoch Kovalczuk, a qual justificou e declinou da indicação por motivos pessoais. O conselheiro efetivo Ronaldo Antunes da Silva relatou que apoia que qualquer economista paranaense devidamente credenciado e capacitado que consiga articular a ser eleito para representar os economistas paranaenses. O Senhor Presidente agradeceu a lembrança, entretanto, declinou da indicação por ter ainda mais um ano como conselheiro efetivo e colocou em votação. Após votação o indicado, economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt teve 9 (nove) votos favoráveis, e 3 (três) votos de abstenção, assim, será o nome indicado pelo Plenário a concorrer em Brasília. O Senhor Presidente lembrou ainda que se trata de uma indicação do CoreconPR e que qualquer economista registrado e apto, pode, no dia da eleição se candidatar junto a Assembleia de Delegados Eleitores do Cofecon. Ao final, a conselheira Maria de Fátima Miranda agradeceu e se retirou da Sessão.

4 – COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR:

4.1. Comissão de Capacitação Profissional: O Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador, Vice-Presidente Tiago Jazynski que relatou: **4.1.1. Curso de Ciência de Dados para Economistas:** que após revisão e sugestões dos conselheiros, com a inclusão do método *Python* no rol de atividades de um dos módulos e um ajuste nos valores a serem oferecidos na categoria estudantes. Após discussão a Plenária aprovou o Edital do Curso de Ciência de Dados para Economistas.

4.1.2. Edital de credenciamento Cadastro de Instrutores para o Programa de Educação Profissional Continuada do CoreconPR: ao coordenador, Vice-Presidente Tiago Jazynski que relatou o projeto e ainda ocorreu discussão sobre itens importantes a serem confirmados, além da sugestão do edital ser um pouco mais simples e a partir das indicações recebidas, passar para uma segunda fase com detalhes mais técnicos e dentro de cada especificidade. Após discussão a Plenária não votou este item da Pauta, sendo objeto de apreciação em próximas reuniões.

4.2. Comissão de Relações Institucionais: O Senhor Presidente passou a palavra para a coordenadora, conselheira Andréa Cristhine Prodoch Kovalczuk a qual informa nada a relatar referente a Comissão.

4.2.1. Listagem dos representantes do Corecon em Diversas Entidades: informou ainda que está na pasta dos Senhores Conselheiros e Conselheiras a lista dos representantes do CoreconPR em Entidades e órgãos de classe nos quais participamos. Será feito um novo levantamento sobre as representações que estão vencidas, vincendas e traremos para novas indicações, se forem necessárias.

4.3. Comissão de Infraestrutura, Agroindústria e Competitividade: o Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador, conselheiro efetivo Sandro Silva que relatou que ocorreu uma reunião no último dia 6 de novembro e com a retomada das atividades, foi feito o convite ao diretor da FIEP, João Artur Mohr que falará sobre o Plano Estadual Integrado de Infraestrutura – PELTI. A apresentação será no dia 01 de dezembro, no formato virtual. Também será criado um plano de trabalho desta comissão, visando planejar as atividades para 2026 de forma a se verificar as prioridades desta Comissão.

4.4. Comissão de Eventos: Em virtude da ausência da coordenadora, conselheira Eliane Sbardellati, o Senhor Vice-Presidente Tiago Jazynski fez o uso da palavra e relatou as atividades ocorridas desde a última reunião, como as lives Minha Carreira Economista, com o tema Perícia, a Roda de Conversa desafios da IA e a visita técnica ao Banco Central, com mais de 120 (cento e vinte) participantes entre alunos, professores, conselheiros e colaboradores.

4.4.1. Evento: Perspectivas da Economia para 2026: No dia 4 de dezembro teremos o tradicional evento Perspectivas da Economia, nesta edição, no formato híbrido já estamos com os palestrantes indicados pelas Entidades convidadas e nos próximos dias será iniciada a divulgação.

O conselheiro efetivo Wilhelm Meiners relatou desta importante Comissão e sua atual coordenadora, e que no ano que vem o CoreconPR terá grandes desafios e eventos de sua responsabilidade, cabendo a esta Comissão uma relevância maior nas discussões, participações e relevância, sem isto, se perde a função e o trabalho de todos os envolvidos.

4.5. Comissão do 35º Prêmio Paraná de Economia:

4.5.1. Homologação do Resultado do Prêmio: O Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador, conselheiro efetivo Wilhelm Meiners que relatou o resultado do Prêmio Paraná, inicialmente agradeceu aos componentes da Comissão Organizadora, sem os quais não teríamos alcançado os objetivos, relatou também o trabalho da Banca Julgadora e dos detalhes decorridos durante a avaliação do certame, e a proficiência de nossos avaliadores. Diante o relato inicial passou a informar os agraciados do 35º Prêmio Paraná de Economia 2025: na Categoria Economia Paranaense, em Primeiro Lugar, Daniel Kinseler com a monografia

“A Especialização Econômica das Regiões Paranaenses: Uma análise espacial para o período 2013-2023”, orientado pelo professor Amarildo Hersen da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO; em Segundo Lugar, Gabriela Regina Favero com a monografia “A Influência dos Eventos Climáticos Atípicos de Precipitação e Temperatura sobre a produção de grãos no Estado do Paraná no período de 1974 e 2022”, orientada pela professora Jéssica de Lima da Vida Pellenz da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Francisco Beltrão; em Terceiro Lugar, Dienifer Krüger com a monografia “Os Determinantes da Eficiência Técnica da Produção de Leite: Um estudo para os municípios paranaenses nos anos de 2006 e 2017”, orientado pela professora Jéssica de Lima da Vida Pellenz, da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Francisco Beltrão; em Quarto Lugar, Camile Marilaine Berti com a monografia “Gastos em Saúde Pública e Desenvolvimento Socioeconômico do município de Medianeira-PR, no período de 2013 a 2021”, orientado pelo professor Sérgio Lopes, da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Cascavel; e em Quinto Lugar, Eloísa Rita Prass da Silva com a monografia “Efeitos da Corrupção sobre a Proporção de Despesas Sociais sobre o índice IPARDES de Desempenho Municipal nos municípios do Paraná (2017-2021)” orientado pela professora Rosângela Maria Pontili, da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Cascavel. Na Categoria Economia Pura e Aplicada, em Primeiro Lugar Fernando Dias Alves com a monografia “Um Estudo a respeito da complexidade econômica sob o contexto ambiental: Uma análise comparativa entre os países dos BRICS de 2009 a 2020”, com a orientadora professora Helis Cristina Zanuto Andrade Santos da Universidade Estadual de Maringá – UEM; em Segundo Lugar, Túlio César Costa Soares com a monografia “O Impacto do Programa Bolsa Família na Distribuição de Renda Entre 2012 e 2019”, orientado pelo Professor Flavio Braga de Almeida Gabriel da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Toledo; em Terceiro Lugar, Yasmin Rissato Pichinini, com a monografia “Maternidade e Desigualdade de Gênero: Uma análise da trajetória das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no período de 1989 a 2022”, orientado pela professora Eliane Cristina de Araujo Sbardellati; em Quarto Lugar, Alyson da Silva com a monografia “a Reintegração da população negra como mão de obra assalariada rural no fim do regime escravagista em São Paulo: Uma comparação historiográfica.”, orientada pelo professor Sérgio Lopes da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Cascavel; em Quinto Lugar, houve um empate triplo: Luiz Felipe Otake com a monografia “A Influência da merenda no desempenho escolar: Uma análise para o Brasil no ano de 2019” orientado pela professora Marina Silva da Cunha da Universidade Estadual de Maringá - UEM; Rodrigo Dallagnol com a monografia “Evolução da Dívida Pública Federal (2020 a 2024)” orientado pela professora Mariângela Alice Pieruccini Souza da Universidade Estadual do Oeste, UNIOESTE Cascavel; e Gabriela Santos Estevam com a monografia “Os Efeitos da Paternidade no mercado de trabalho brasileiro: Uma análise a partir da PNS 2019” orientada pela professora Solange de Cassia Inforzato de Souza da Universidade Estadual de Londrina – UEL. Após o relato o Senhor Coordenador do Prêmio agradeceu aos componentes da banca julgadora, fazendo a citação nominal de todos e agradeceu ainda ao Senhor Presidente pela participação na reunião da banca na apuração dos resultados. O Senhor Presidente fez uso da palavra, agradeceu a todos os envolvidos e submeteu à Plenária que, após discussão homologou o resultado do 35º Prêmio Paraná de Economia.

4.5.2. Solenidade de Entrega do Prêmio: O Coordenador do Prêmio Paraná de Economia, conselheiro Wilhelm Meiners informou que a Solenidade de Entrega do Prêmio Paraná será no dia 27 de novembro de 2025, no formato híbrido, da Sede do CoreconPR, com início às 19 horas e fez o convite à Plenária para prestigiar o Evento.

4.6. Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiros: O Senhor Presidente passou a palavra à coordenadora, conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk que relatou que o trabalho do núcleo junto ao TJPR avançou com a listagem de atribuições aos economistas de mais de vinte especialidades que passam a serem exclusivas dos economistas, assim ampliando o rol de trabalho, nos quais nós economistas poderemos atuar. Registraramos o empenho e o trabalho dos desembargadores Luiz Henrique Miranda e Fabio Brandão que, sem o apoio, não teríamos conseguido avançar. Relatou ainda que ocorreu a Roda de Conversa sobre IA, com a Bruna Godoy com a mediação de seu pai, conselheiro Paulo Roberto Godoy. Relatou que ainda teremos mais duas rodas de conversa até o final do ano, com a definição dos nomes e datas em breve. Relatou ainda que está marcado para o dia 3 de dezembro na sede do CoreconPR uma solenidade alusiva aos 20 (vinte) anos da criação do Núcleo de Peritos, estamos nos preparativos de convidar a todos os coordenadores que aqui trabalharam e aos idealizadores e seus familiares para uma confraternização.

4.7. Núcleo Mulher Economista: O Senhor Presidente relatou que em face da ausência da coordenadora e membros, o item foi retirado de Pauta;

4.8. Delegacias Regionais: O Senhor Presidente relatou que em face da ausência do coordenador, o item foi retirado de Pauta;

4.9. Ouvidoria do CoreconPR: O Senhor Presidente relatou que não houve ocorrências no período.

5 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: O Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners, que relatou os seguintes processos:

5.1. Processos da Fiscalização:

Exercício Ilegal da Profissão: Flávia Heloise Schmitt, Proc. SEI 141106.000626/2025-26: uma vez autuada, efetuou o registro profissional. Dessa forma a comissão pede o arquivamento do processo. Após discussão a Plenária aprovou o pedido de arquivamento do Processo;

Schmitt Cons. Empres. e Des. Projetos Ltda., Proc. SEI 141106.000627/2025-7, uma vez autuada a empresa, efetuou o registro profissional. Dessa forma a comissão pede o arquivamento do processo. Após discussão a Plenária aprovou o pedido de arquivamento do Processo;

Plano e Ação Consultoria Financeira Empresarial, Proc. SEI 141106.000088/2024-99: processo do relator Vice-Presidente Tiago Jazynski que anteriormente, após decisão Plenária quanto a aplicação da multa, foi providenciado ofício a interessada. Ocorreu problema com endereço, motivo que realizamos consulta junto ao Cofecon para obtenção de novo endereço, quando tivemos conhecimento de que a empresa estava na situação

“baixada”, e após consulta e parecer da Assessoria Jurídica do Corecon, esta relatoria sugere o arquivamento do processo, considerando as informações contidas nos Autos. Após discussão a Plenária acatou a decisão, pelo arquivamento do processo; Nerias Ltda, Proc. SEI 141106.000663/2025-34. Processo da relatora conselheira Andréa Cristhine Prodoch Kovalczuk, o processo foi apreciado pelo Plenário do CoreconPR, que julgou procedente e desta forma foi informado a multa pelo exercício ilegal da profissão. A interessada recorreu ao Cofecon, cujo entendimento acompanhou o Regional. A interessada constituiu advogado e manifestou-se na forma judicial. A análise do processo na Justiça Federal houve ganho da interessada. O CoreconPR recorreu, mas sem êxito. Após análise e parecer da Assessoria Jurídica do CoreconPR essa relatoria julgou pelo arquivamento do processo e desconsideração da multa lavrada, em conformidade com decisão judicial. Após relato, seja cumprida a decisão judicial.

5.2. Cancelamentos. Cancelamento de Registro por Não Exercício (indeferidos): Diego Maldonado, Reg. 8945, Proc. SEI 141106.000373/2025-91: o economista teve o pedido de cancelamento indeferido. Possui atividade na Assembleia Legislativa do Paraná, no cargo de Coordenador ou Assessor Administrativo. A relatoria, através do Vice-Presidente Tiago Jazynski, citou em seu parecer que o servidor que exerce a função descrita deve manter ativo o seu registro no órgão de classe, uma vez que o exercício do cargo foi viabilizado em função de sua formação profissional e do respectivo diploma. Pelo exposto e considerando o recurso apresentado, entende-se que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação Profissional Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 inciso III do Cofecon, e torna improcedente o recurso, devendo ser encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior. Após discussão a Plenária aprova o indeferimento do pedido;

Heber Lavagnini Gonzalez, Reg. 5640, Proc. SEI 141106.000274/2025-17: o economista teve o pedido de cancelamento indeferido. Possui atividade no Banco do Brasil, no cargo de Gerente de Relacionamento. A relatoria, através da conselheira Andréa Cristhine Prodoch Kovalczuk, informou em seu parecer que o servidor que exerce a função descrita, inclusive definindo como Gerente Geral de Unidade, traz responsabilidades inerentes à sua habilitação como Economista. Pelo exposto e considerando o recurso apresentado, entende-se que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação Profissional Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 inciso III do Cofecon, e torna improcedente o recurso, devendo ser encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior. Após discussão a Plenária aprova o indeferimento do pedido;

Jackson Antunes da Rosa dos Santos, Reg. 9094, Proc. SEI 141106.000395/2025-51: o Economista teve seu pedido de cancelamento indeferido. Atua no SENAR/PR no cargo de Analista de Dados, após entrada do Recurso a relatoria analisou as peças e em parecer indica que conforme os documentos apresentados, os requisitos para acesso ao Cargo informado, apontam requisitos de Ensino Superior completo em qualquer área, soma-se as postagens na rede LinkedIn que o profissional se coloca como ‘Market Analyst Intelligence, Financial Analyst’ entre outras. Dessa forma e considerando o recurso apresentado, entende-se que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação Profissional Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 inciso III do Cofecon, e torna improcedente o recurso, devendo ser encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior. Após discussão a Plenária aprova o indeferimento do pedido;

Joseli Carla de Souza, Reg. 6242, Proc. SEI 141106.000649/2025-31: a economista trabalha no TJPR no cargo de Assessor de Laboratório de Inovação. Juntou certidão com rol de atividades as quais, com ‘gerenciamento de recursos e prazos de projetos’, o relator, Vice-Presidente Tiago Jazynski considerou que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon. Após discussão a Plenária aprova o indeferimento do pedido, há TCD das anuidades 2017 e 2025;

Ícaro Falcão Dalçóquio, Reg. 9192, Proc. SEI 141106.000658/2025-21: o economista trabalha no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Serviços em Brasília, no cargo de Analisa de Comercio Exterior. Segundo a relatora, a conselheira Andréa Cristhine Prodoch Kovalczuk em que pese constar que para o cargo a formação exigida é de qualquer área e na descrição do cargo citou ‘atribuições voltadas para as atividades de gestão governamental, relativas à formulação, implementação, controle e avaliação de políticas de comércio exterior’. E a área na qual atua, pertence a Setores Econômicos e de Regulação. Observa-se ainda que o economista reside atualmente em Brasília e orientamos que ele transfira o registro para sua jurisdição. Pelo exposto, entende-se que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação Profissional Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, e vota pelo indeferimento do pedido de cancelamento. Após discussão a Plenária aprova o indeferimento do pedido;

Adriano Diniz da Silva, Reg. 6037, Proc. SEI 141106.000565/2024-16: o economista teve um pedido de cancelamento indeferido em 2024, e este possui uma empresa individual da qual juntou comprovantes. Acontece que em novo contato, o mesmo informou não prestar mais serviços para esta empresa e o distrato social havia sido providenciado. Diante dos fatos, e os documentos apresentados, está demonstrado a mudança sua auto apresentação como Economista nas redes sociais, porém consta que exerce atividades facultadas como a de gestão financeira, e entende-se que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação Profissional Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, e vota pelo indeferimento do pedido de cancelamento. Após discussão a Plenária aprova o indeferimento do pedido;

Cancelamento de Registro por Falecimento: Gilda Matilde Bozza Borges, Reg. 1072, Proc. SEI 141106.000596/2025-58: a partir do ano do falecimento, isto é, 2022;

Paulo Jorge Silva Cornelsen, Reg. 8669, Proc. SEI 141106.000652/2025-54: a partir do ano do falecimento, isto é, 2025;

Luiz Vamberto de Santana, Reg. 774, Proc. SEI 141106.000654/2025-43: a partir da data do falecimento, isto é, 02/10/2025;

Cancelamento de Registro Ex-offício (deferido): Byron Patrício Jimenez Carrillo, Reg. 3398, Proc. SEI 141106.000646/2025-05: a partir da data do protocolo, isto é, 04/04/2024;

Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferido): João Carlos Ribeiro, Reg. 2461, Proc. SEI

141106.000642/2025-19: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/09/2025. Em aberto as anuidades 2020 a 2025; **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferidos)**: Elaine Susana Martens, Reg. 7324, Proc. SEI 141106.000564/2025-52; A Economista atua no Banco do Brasil no cargo de Espéc. Atend. Neg. UM com atividades como Escriturárias, e exigência de formação de nível médio. Considerando as peças processuais essa relatoria declarou que a Economista cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 parágrafo primeiro, inciso III e defere o pedido de cancelamento de registro, a partir da data do protocolo do requerimento preenchido e assinado, isto é, 25/07/2025. Em aberto as anuidades 2016 a 2018, 2020 a 2025; Damião Rodrigues Dourado, Reg. 6348, Proc. SEI 141106.000558/2025-03; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 28/04/2025. Em aberto as anuidades 2017 a 2025; Samuel Reis da Silva, Reg. 8940, Proc. SEI 141106.000647/2025-41; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/09/2025; Rosangela de Fátima Stankowitz, Reg. 9029, Proc. SEI 141106.000648/2025-96; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 28/07/2025. Em aberto anuidade 2025; David Novloski, Reg. 5466, Proc. SEI 141106.000651/2025-18; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/09/2025; Antenor Ribeiro de Oliveira Neto, Reg. 9223, Proc. SEI 141106.000657/2025-87; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 09/09/2025; Erivelto Sobczak Hoc, Reg. 8297, Proc. SEI 141106.000662/2025-90; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/10/2025; **Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos)**: Gilvan Ferreira Matoso, Reg. 8936, Proc. SEI 141106.000641/2025-74; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/08/2025 até 24/08/2026; Rogério Inácio de Souza, Reg. 6365, Proc. SEI 141106.000653/2025-07; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/09/2025 até 30/09/2026. Há parcelamento das anuidades 2019 e 2024; Fernanda Garcia Monterosso Martins, Reg. 8650, Proc. SEI 141106.000655/2025-98; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 14/10/2025 até 14/10/2026. Há TCD das anuidades 2024 e 2025; Adriana Fischer, Reg. 5953, Proc. SEI 141106.000666/2025-78; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 20/10/2025 até 20/10/2026; **Suspensão de Registro por Estudos no Exterior (deferido)**: Carlos Alberto Copi Junior, Reg. 9027, Proc. SEI 141106.000650/2025-65; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 23/09/2025 até 23/09/2027; **Prorrogação Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos)**: Emmanuel Pacheco da Silva, Reg. 5498, Proc. SEI 141106.000571/2024-73; a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 18/10/2025 até 18/10/2026; Paula Cristina de Figueiredo Kamienski Reg. 9057, Proc. SEI 141106.000016/2025-22; a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 24/10/2025 até 24/10/2026, em aberto anuidade 2024; **Remissão de débitos – incapacitado por Doença e falta de renda**: Ivan Pedro Hommerding, Reg. 5121, Proc. SEI 141106.000610/2025-13; o relator, conselheiro Wilhelm Meiners informou que o economista, já com o registro cancelado, pede remissão de débitos das anuidades de 2020 a 2023, por motivo de doença e tendo em vista também sua condição financeira. Em parecer, a Assessoria Jurídica concluiu que por inexistência, impossibilidade e pela suspensão temporária das medidas de cobrança sugere envio do pedido ao Cofecon para análise humanitária e excepcional, acompanhada da devida documentação médica e financeira que comprove a incapacidade e hipossuficiência de renda do profissional, com suspensão temporária das medidas de cobrança, juros e demais encargos, até decisão definitiva do Cofecon. Após discussão a Plenária aprovou o envio ao Cofecon para decisão final.

5.2. Inscrições: O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro efetivo Wilhelm Meiners, relatou os processos:

Registros Definitivos Economistas (deferidos): Delegacia de Londrina: Flávia Heloise Schmitt, Reg. 9391, Proc. SEI 141106.000620/2025-59, UENP; Delegacia de Cascavel: Adriel Marasca, Reg. 9392, Proc. SEI 141106.000622/2025-48, UNIOESTE; Eleana de Fátima Schmidt, Reg. 9395, Proc. SEI 141106.000637/2025-14, UNIOESTE; Leila Fernanda Pedron, Reg. 9396, Proc. SEI 141106.000639/2025-03, UNIOESTE; Lucelia do Rocio Guera dos Santos Reg. 9399, Proc. SEI 141106.000644/2025-16, UNIOESTE; Delegacia de Curitiba: Elisa Dahmer Kilpp, Reg. 9394, Proc. SEI 141106.000633/2025-28, UFPR; Allan Rodrigo Tavares, Reg. 9393, Proc. SEI 141106.000628/2025-15, UNIBRASIL; André de Souza do Nascimento, Reg. 9401, Proc. SEI 141106.000667/2025-12, UEM;

Registro Recém Formado com indisponibilidade do Diploma – Economista (deferido): Delegacia de Curitiba: Augustto Luís Rodrigues Menon, Reg. 9398, Proc. SEI 141106.000643/2025-63;

Registros Recém Formados com Diploma – Economista (deferidos): Delegacia de Curitiba: André Primo Carneiro, Reg. 9400, Proc. SEI 141106.000659/2025-76, PUCPR; Delegacia de Guarapuava: Flavius Vinícius de Souza, Reg. 9397, Proc. SEI 141106.000640/2025-20, UP;

Reativação de Registro – Economista (deferido): Delegacia de Cornélio Procópio: Maykon Douglas Franco de Oliveira, Reg. 7936, Proc. SEI 141106.000656/2025-3, UENP;

Registro Ativo com Desconto (deferido): Delegacia de Curitiba: Marino Antonio Castillo Lacay, Reg. 1909, Proc. SEI 141106.000660/2025-09, UFPR;

Registro de Empresa (deferido): Delegacia de Londrina: Schmitt Consultoria Empresarial e Desenvolvimento de Projetos Ltda. Reg. 744, Proc. SEI 141106.000621/2025-01;

Registro de Estudantes de Economia (deferidos): Delegacia de Guarapuava: Luis Henrique Suss Lang, Reg. E-3354, Proc. SEI 141106.000635/2025-17, UNICENTRO; Delegacia de Toledo: Lucas Rudinei Pacheco de Souza, Reg. E-3355, Proc. SEI 141106.000645/2025-52, UNIOESTE; Delegacia de Curitiba: Manoel Carlos Souto Troncoso Cavalcante, Reg. E-3356, Proc. SEI 141106.000661/2025-45.

6. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

6.1. Aprovação da prestação de contas do terceiro trimestre do exercício 2025 – Resolução 015/2025: o Senhor Presidente passou a palavra para o Presidente da Comissão de Tomada de Contas, conselheiro Celso Bernardo que apresentou o Relatório referente ao terceiro trimestre de 2025, contendo a análise das peças contábeis e demais demonstrativos. O orçamento do CoreconPR para 2025 foi fixado em R\$ 2.046.000,00, sendo R\$ 1.976.000,00 em Receitas/Despesas Correntes e R\$ 70.000,00 em Receitas/Despesas de Capital. Até o terceiro trimestre: Receitas realizadas: R\$ 1.665.425,97,

correspondendo a 81,4% da previsão anual. Houve aumento de 3,25% nas Receitas Correntes em relação ao mesmo período de 2024. Quanto às despesas: Despesas executadas: R\$ 1.373.859,99, equivalentes a 67,1% do orçamento anual. As despesas foram 5,56% superiores ao terceiro trimestre de 2024. Saldo orçamentário: R\$ 672.140,01. A Comissão registrou ainda a apuração da cota-parte do Cofecon, totalizando R\$ 38.141,57, dos quais R\$ 34.471,86 já foram repassados, permanecendo R\$ 3.669,71 a pagar referentes a recebimentos via cartão e depósitos. Diante da regularidade observada, a Comissão recomenda a aprovação da Prestação de Contas do terceiro trimestre de 2025, para posterior envio ao Cofecon. Após a explanação neste Plenário, e o elogio pelos resultados, o Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega colocou em votação a aprovação das Contas do Terceiro Trimestre de 2025 e da Resolução 015/2025, as quais são aprovadas pela Plenária. **7 – ELEIÇÕES: 7.1. Exame do Dossiê Eleitoral 2025 – Resolução 016/2025:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega passou a palavra à Conselheira Gina Gulineli Paladino, integrante da Comissão Eleitoral do CoreconPR, que, diante da saída da Presidente da Comissão, Conselheira Andréa Cristhine Prodoch Kovalczuk, procedeu à leitura do resultado e apresentou o Dossiê Eleitoral das Eleições de 2025 do CoreconPR. Na sequência, formalizou o resultado do pleito, proclamando eleitos os economistas da Chapa 1 – “CORECON FORTE, PARANÁ FORTE”, conforme segue: Conselheiros(as) Efetivos(as) (2026 a 2028): Eduardo Andre Cosentino (Reg. 6783); Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio (Reg. 6164); Kalil Karam Netto (Reg. 948); Maria de Fátima Miranda (Reg. 4226). Conselheiros(as) Suplentes (2026 a 2028): Carin Caroline Deda Malhadas (Reg. 8655); João Adolfo Stadler Colombo (Reg. 7071); Ricardo Rippel (Reg. 4161); Vanya Trevisan Marcon Heimoski (Reg. 5028). Delegado-Eleitor Efetivo – Cofecon: Carlos Magno Andrioli Bittencourt (Reg. 5207). Delegado-Eleitor Suplente – Cofecon: Laercio Rodrigues de Oliveira (Reg. 2677). Após a apresentação, o Presidente submeteu o Resultado e o Dossiê Eleitoral à apreciação do Plenário, que homologou, por meio da Resolução nº 016/2025. **8 – ASSUNTOS GERAIS: 8.1. Regularização do Imóvel do CoreconPR:** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega relatou que depois de alguns anos de trabalho, finalmente o Conselho conseguiu realizar o Registro do Imóvel, e adequando às condições das reformas, benfeitorias e ao projeto. Agradeceu ao trabalho dos presidentes que passaram desde o início da aquisição deste prédio, que trabalharam para avançar até agora na concretização deste objetivo. O dia 17 de outubro de 2025 marca o final do processo. Agradecimento especial ao gerente executivo Amarildo de Souza Santos que se dedicou neste trabalho. O conselheiro efetivo Ronaldo Antunes da Silva relatou que é um trabalho lento e muitas vezes negligenciado, e que a equipe e todos que tiveram uma parcela de trabalho para essa realização estão de parabéns. Após discussão a Plenária enalteceu o trabalho de todos os envolvidos. **8.2. Aniversariantes:** O Senhor Presidente relatou os aniversariantes desde a sessão anterior: 24/10 delegado de Cornélio Procópio, Orlando Batista da Fonseca e no dia de hoje, 13, o Vice-Presidente Tiago Jazynski. Nossos votos de felicidades. **8.3. Palavra aberta aos Conselheiros:** A conselheira suplente Gina Gulineli Paladino relatou que estará em viagem no próximo dia 18 de dezembro e não poderá participar da Reunião Ordinária; o conselheiro efetivo Wilhelm Meiners relatou que ao felicitar a Comissão Eleitoral do Corecon que, de forma brilhante, realizou seu trabalho, parabenizou aos concorrentes, à chapa vencedora e que dentro da lisura, da normalidade, o processo eleitoral foi concluído com êxito. E pediu um minuto de silêncio em respeito ao Professor Luiz Vamberto de Santana por seu falecimento. O conselheiro efetivo Ronaldo Antunes da Silva relatou que também agradeceu a Comissão Eleitoral, à chapa vencedora e que com novas ideias chegam para valorizar ainda mais a profissão. O conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy relatou que o Conselho deve estudar mecanismos de aproximação com as Universidades, mesmo com as barreiras impostas pela LGPD, é possível trabalhar para que sejam trazidos os bachareis para o registro profissional. O conselheiro Wilhelm Meiners também compartilhou essa fala, e espera uma maior abrangência com as IES, na busca por uma maior aproximação com a academia, com os coordenadores de curso, levando palestras para o interior, no trabalho de mostrar o que é, o que faz o Corecon para os economistas. **8.4. Próxima Reunião Plenária Ordinária: 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira):** O Senhor Presidente Odisnei Antonio Bega informou que a próxima Reunião Plenária Ordinária acontecerá no dia 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira) com a primeira chamada as 14 horas e segunda convocação às 14h e 30 minutos. **9 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e quarenta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Odisnei Antonio Bega
Presidente

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 18/12/2025, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo**, em 18/12/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor**, em 18/12/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170744** e o código CRC **567F50DB**.

141106.000670/2025-36

0170744v2